

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1686 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de julho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 059/2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2021, das 13:00 as 17:00 horas, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na cidade de Santana do Itararé – PR.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2021.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
20603	Celso de Moraes	GOO/1	D	E
20605	Ednilson Ferreira	GOO/4	D	E
20588	Jorge Andrade	GOO/4	D	E
1911	Eder de Jesus Silveira	GOA/4	N	O
20592	Rodrigo de Cassio Silvério	GOA/3	D	E
20759	Paula Camila de Araújo Mariani Guimarães	GOS/4	C	D
4081	Gilberto Aparecido Queiroz	GOO/1	D	E
1471	Israel Ferreira Alves	GOO/2	H	I
4051	Jose Carlos Alexandre Radoski	GOA/4	D	E
4061	Vanessa Rita de Cassia Fermine	GOA/4	D	E
20587	João Malaquias da Silva Neto	GOO/3	B	C
20589	Leandro Ferreira da Silva	GOO/3	D	E
20590	Lucia Jose dos Santos	PTGOO/1	D	E
4101	Marilene de Oliveira Matosinho	GOO/1	D	E
4111	Marlene de Oliveira	GOO/1	D	E
20321	Arlene de Lourdes de Azevedo	GOO/1	C	D
20596	Joelma Aparecida Mateus	PTGOO/1	D	E
20598	Luciene de Oliveira Sanches Bueno	GOO/1	D	E
1461	Maria Izabel do Prado	PTGOO/1	F	G
4381	Vanusa de Jesus Cirino Franco	GOO/5	B	C
4411	Napolião da Silva Guimarães	GOO/5	B	C
4481	Rodrigo de Almeida Santos	GOA/2	B	C
4581	Eliane Guarnieri de Souza Alves	GOO/5	B	C
20329	Valdineia da Silva Guimarães Vaz	GOO/5	B	C
21108	Tamara José Lorbieski Silva	GOA/4	A	B
21137	Valber João da Silva	GOO/3	A	B
21121	Elen Cristina dos Santos	GOA/4	A	B
21104	Eduarda Romano Fernandes Monteiro	GOA/4	A	B
21106	José Adilson Nogueira	GOO/4	A	B
21132	Marcelino da Rocha	GOO/3	A	B
21130	Luiz de Jesus Lobo	GOO/1	A	B
21118	José Antônio Machado	GOA/4	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021.

Às 16:00 horas do dia 27 do mês de julho do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 028/2021, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 025/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30:

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que as empresas **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

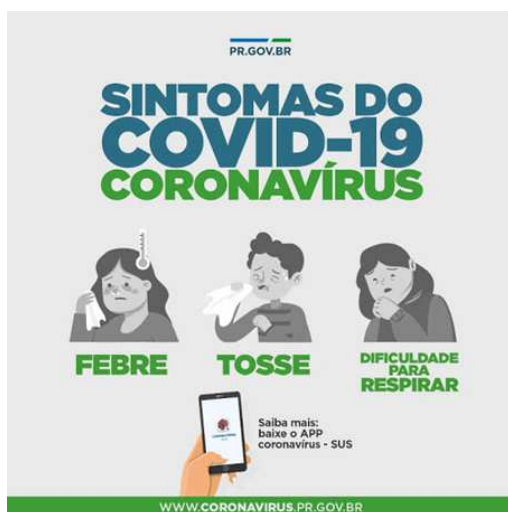
ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1686 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de julho de 2021 | PÁGINA: 2

EIRELI – ME e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA enviaram os documentos e propostas para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas as propostas e documentos das empresas participantes, sendo consideradas todas habilitadas, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1686 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de julho de 2021 | PÁGINA: 3

ANEXO I

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI – ME

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	14	Uni.	MICRO COMPUTADOR: Processador: Com 6 núcleos 3 MB de cachê 3.0 GHZ Sistema Operacional: Windows 10 Pro - 64-bits - em Português (Brasil) Placa Mãe soquete intel/amd 2xDDR4-16GB HD 1 TB sata 7.200 RPM Memória 8 GB 1333 MHz ddr 4 Kit gabinete 2 baias externas e 2 baias internas com fonte atx 500 wats real Teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som Gravador de dvd Filtro de linha Leitor de cartões sd/mmc/xd/pro Monitor LED Full HD de no mínimo 20" Widescreen Preto Garantia 12 meses de garantia	Intel Core i5 (1151) BX80684I58500, Placa Mãe asus prime H310M-E, HD seagate barracuda 1 TB, memória Kingston DDR4 de 8GB 1333 MHZ, Monitor Philips 21,5" Led Full HD	2.809,95	39.339,30
02	12	Uni.	NOTEBOOK: Processador: Com 6 núcleos (3.0 GHZ) Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bit Tela tamanho mínimo da tela de 15" LED HD Widescreen Anti-reflexo, com resolução de 1366 x 768 Memória: DDR4 de 8 GB, 2133 MHz Atualizável para 16 GB de DDR4 Armazenamento: Unidade interna SATA de 1 TB (5400 rpm) Display and graphics: AMD Radeon HD 6470M (1 GB DDR4 dedicada, até 2,72 GB total) Recursos de expansão: 1 VGA, 1 HDMI, 1 saída para fone de ouvido, 1 entrada para microfone, 3 USB 2.0, 1 RJ45, Dispositivos de entrada e multimídia, Webcam com microfone digital integrado (baixa luminosidade) TouchPad oferece suporte para gestos de múltiplos toques e botão de ativação e desativação Comunicações: Interface de rede Integrado 10/100/1000 Gigabit Ethernet LAN Sem fio 802.11 b/g/n; Tipo de fonte de alimentação: Adaptador CA 90 W - Tipo de bateria: Íon de lítio (Li-Ion) de 3 células Garantia 12 meses de garantia.	Dell 7ª geração Intel Core i5-7200U 3,1 GHz, w10, 8GB, DDR4, HD 1TB tela HD de 15,6" antirreflexo Teclado Português padrão ABNT2, Câmera Webcam widescreen de alta definição 720p integrada c/microfone digital Áudio e 2 alto-falantes ajustados Bateria lítio 4 células	4.300,00	51.600,00
04	06	Uni.	Impressora EcoTank Multifuncional wirelles, Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0, Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10, Alimentação: Bivolt (110/220V), Tecnologia: Tanque de Tinta, Velocidade Max de Impressão: 33 ppm, Impressão Colorida: sim, Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 1000, Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi, Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4500, Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm, Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas, Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm), Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm, Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB , Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Magenta , Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Dimensões mínima (L x A x P): 44,5 x 16,9 x 30,4 cm, garantia 1 ano.	Epson Modelo L3150	1.284,00	7.704,00
					TOTAL	98.643,30

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1686 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de julho de 2021 | PÁGINA: 4

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Item	Quant.	Uni.	Produto desciminado	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	07	Uni.	Impressora Multifuncional Laser Mono: Impressão, digitalização, cópia e fax, Painei Operacional 4-line LCD, Processador 600MHz, Memória 256MB, Conexão Ethernet e USB, Ciclo Mensal de Trabalho Até 100.000 páginas, Velocidade de Impressão Até 40ppm A4 e 42ppm Carta, Tempo da Primeira Impressão Menos de 6,5 segundos, Resolução de Impressão 1200x1200dpi, Emulação SPL, PostScript3, PCL6/5e, IBM, ProPrinter, EPSON, PDF, TIFF, Impressão Duplex Sim, embutido, Sistema Operacional Compatível Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003, Mac OS X 10.5, 10.8; Velocidade de Cópia Até 38 cópias por minuto A4, Até 40 cópias por minuto Carta; Tempo da Primeira Cópia Menor que 10 segundos; Resolução da Cópia 600x600dpi; Faixa de Redução/Ampliação 25 ~ 400%; Cópia Múltipla 1-99 páginas; Função de Cópia ID Copy, 2-up, 4-up, Collation Copy, Auto-fit; Tamanho vidro do Scanner A4; Compatibilidade de Digitalização TWAIN Standard, WIA Standard; Método de Digitalização Color CIS; Resolução de Digitalização Óptica: 1200x1200dpi Interpolada: 4800x4800dpi; Destino de Digitalização Cliente (PC), E-mail, FTP, SMB; Compatibilidade do Fax ITU-T G3, ECM; Velocidade Modem 33.6kbps; Resolução do Fax Standard: 203x98dpi Fine/Photo: 203x196dpi, Super Fine: 300x300dpi, Color: up to 200x200dpi; Memória do Fax 6MB; Discagem Automática do Fax 200 locais; Capacidade das Bandejas Bandeja 250 folhas; Bandeja Multifuncional 50 folhas; Tipo de Papel na Bandeja Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Archive, Adesivo e Cartão; Tipo de Papel na Bandeja Multifuncional Comum, Fino, Adesivo, Perfurado, Pré-Impresso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiquetas, Cartão, Papel Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Archive, Thicker; Tamanho de Papel Suportado na Bandeja A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Legal, Statement, Personalizado; Tamanho de Papel Suportado Bandeja Multifuncional A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Statement, Carta, Ofício, Fólio, Legal, Envelope (n10, Monarch, DL, C5, C6, n9), Cartão Postal, Cartão de Índice, Executivo, Personalizado; Gramatura Gaveta: 60 a 163g, Bandeja Multifuncional: 60 a 220g; Alimentador Automático de Documento (ADF) Tipo: RADF, Capacidade: 50 folhas, Tamanho Suportado: A4, Carta, Ofício, Fólio, Legal; Cartucho de Toner com Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas) Contendo: Toner Inicial, Cabo de Energia, CD para instalação, garantia 1 ano.	HP M432FDN	2.840,00	19.880,00
					TOTAL	19.880,00

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 008/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social 2021, paritária e temporária para a organização do evento, composta por conselheiros da sociedade civil e do governo, cujos nomes e representação seguem abaixo:

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Claudineia de Fátima Izac Coutinho	Governamental
Juliana Barbara da Silva	
Clara Maia Isac Canute	Não Governamental
Dalila Aparecida da Silva	

Art. 2º A Comissão Organizadora da 13ª Conferência de Assistência Social do município de Santana do Itararé tem como objetivo organizar, supervisionar, dirigir e promover todo o processo conferencial.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias

Santana do Itararé, 27 de julho de 2021.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 009/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião online, via aplicativo de mensagens Whatsapp (Devido a Pandemia do Coronavírus – Covid 19), realizada no dia 27 de julho de 2021;

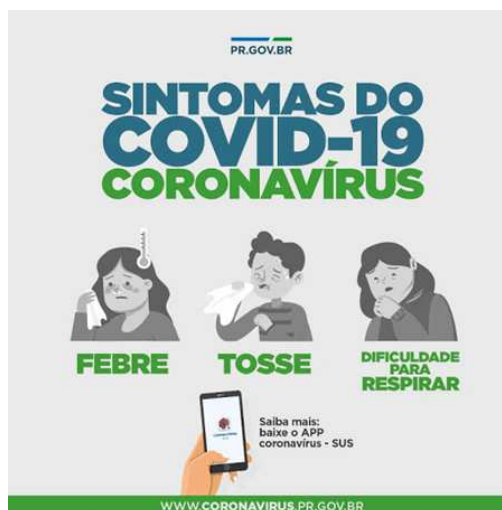
RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favorável, pelos motivos apresentados na deliberação, por meio da entidade beneficiária, a alteração da tabela de itens da Programação de número 4124004202000001, cadastrada no sistema SIGTV – Ministério da Cidadania – Governo Federal, por meio da indicação de emenda parlamentar nº 40890005, do Senador da República Orlindo Guimarães, com destinação a APAE – Santana do Itararé CNPJ 05.561.495/0001-41, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (GND 4 Investimento: 25.000,00);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de julho de 2021.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS



1686do-28julho2021 pdf

Código do documento 13f2a9a9-9b12-4ba8-8bbf-915ec4f83394



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

28 Jul 2021, 20:47:55

Documento número 13f2a9a9-9b12-4ba8-8bbf-915ec4f83394 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-28T20:47:55-03:00

28 Jul 2021, 20:48:29

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-28T20:48:29-03:00

28 Jul 2021, 20:48:38

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.100.110 (177.223.100.110.txfiber.net.br porta: 6680) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-07-28T20:48:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7a90fab81f4f3555bf0c47e590e59876da41156dad217c0c6ef90cafb6e708a5

(SHA512):7a69265169152bbe39b82894fdfdef0d2adf2d9caee2f719c965196d8f85c2f59eaddf80067ae01c26c4a10dc71dae876ba4d58752a91df5219c4ba396346bb6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign